

RESOLUÇÃO CERH Nº 123, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Súmula: Designa o servidor, ALEX JUSTUS DA SILVEIRA, para exercer a função de Secretário-Executivo do CERH, em substituição ao titular, durante o afastamento legal, no período de 10 de julho a 8 de agosto de 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei nº. 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e pelo artigo 14, inciso IV, alínea “c”, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, aprovado pela Resolução CERH 017, de 27 de outubro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **ALEX JUSTUS DA SILVEIRA**, RG nº 7.630.558-7, nomeado pelo Decreto nº 1639, de 27 de abril de 2023, para exercer a função de Secretário-Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em substituição ao titular, JOSÉ RUBEL, RG nº 897.281-8, durante afastamento legal, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de junho de 2023.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
VALDEMAR BERNARDO JORGE
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos